

DADOS DO AUTOR:

Nome: Gustavo Lozano Ibarra

Organização: Personal

DADOS da PROPOSTA:

Título da Proposta: Alocações IPv6 com previas alocações de IPv4

Tipo de Proposta: LACNIC

Id (se houver): LAC-2009-02

Versão: 1

Resumo da Proposta:

Alocar sem maior justificação endereço IPv6 a um LIR ou ISP que tenha previas alocações de endereço IPv4 por parte de LACNIC.

Justificação:

Um LIR ou ISP ao obter recurso IPv4 teve que apresentar uma quantidade considerável de documentação devido a escassez que existe de endereço IPv4. Apoiando o desenvolvimento de IPv6 na região o autor considera como justificação suficiente já possuir endereços IPv4 para receber uma alocação de um /32 em IPv6 com simplesmente solicitar-lo. A alocação sem maior justificação existe de forma análoga para endereços Independente de Provedor em casos de designações diretas a usuários finais. Um /32 é o padrão alocado em IPv6 que abarcaria a maioria dos casos.

Texto da Proposta:

4.5.1.1- Alocações de endereços IPv6 a LIR ou ISP com IPv4 previamente alocado por LACNIC.

LACNIC alocará blocos de endereço IPv6 a um LIR ou ISP que conte com alocações de endereços IPv4 previamente realizadas por LACNIC. Em caso de anunciar o bloco alocado no sistema de rotas inter-dominio de Internet, a organização receptora deverá anunciar um único bloco, que agregue todo o prefixo IPv6 recebido. LACNIC realizará uma alocação de um /32 ao receber a solicitação de endereços IPv6 por parte de um LIR ou ISP com IPv4 previamente alocado. Em caso de solicitar uma alocação inicial maior que um /32 o LIR ou ISP deverá apresentar a documentação solicitada de acordo ao ponto 4.5.1.3.

4.5.1.2- Alocação de endereços IPv6 a um LIR o ISP sem previas alocações IPv4 realizadas por LACNIC.

Para qualificar para a alocação inicial de um espaço de endereços IPv6, uma organização deve:

- Ser um LIR ou ISP.
- Documentar um plano detalhado sobre os serviços e a conectividade em IPv6 a serem oferecidos a outras organizações (clientes) ou a seus próprios/relacionados(as) departamentos/entidades/sites aos que designará /48s.
- Anunciar no sistema de roteamento inter-domínio da Internet um bloco único, que agregue toda a alocação de endereços IPv6 recebida, em um prazo até 12 meses.

- Oferecer serviços em IPv6 a clientes ou entidades próprias/relacionadas (incluindo departamentos e/ou sites) localizados fisicamente na região do LACNIC em um prazo até 24 meses.

{ A atual seção 4.5.1.2 se renumera em seção 4.5.1.3 }

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação:

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas:

Referências:

Changelog: